



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.736.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir da presente data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 11.721/00, para que a Comissão nomeada possa apresentar o resultado do seu trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de outubro de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação